

## CONSTRUÇÕES RELATIVAS E ARTICULAÇÕES DISCURSIVAS \*

PAUL HENRY

(Tradução de João Wanderley Geraldi e Celene Margarida Cruz)

### 1. Relativas e determinação

A descrição do funcionamento das relativas nas gramáticas clássicas aparece como uma simples distinção classificatória; haveria relativas restritivas e relativas explicativas, como há terras e oceanos. Ora, esta classificação recobre de fato duas concepções rivais sobre a determinação que assumem posições distintas a propósito da relação entre pensamento e discurso. Começemos pelas evidências classificatórias. O que distinguiria os dois tipos de relativas, segundo as gramáticas, seria que a restritiva especifica uma particularidade do antecedente que estaria em questão no enunciado, particularidade que tornaria possível sua **identificação prática** no mundo das coisas ou do pensamento. A restritiva interviria então, como outras formas de determinação, na função designativa ou referencial; ela contribuiria na constituição do objeto do discurso em objeto exterior ao discurso. Ao contrário, a relativa dita explicativa enunciaria uma particularidade do que está em questão no discurso, mas supõe-se que esta particularidade não intervém na identificação prática do que está em questão no discurso, identificação que na prática se daria de maneira completamente independente desta relativa, a partir do substantivo, ou mais amplamente, do grupo nominal denominado antecedente. Em um segundo sentido então, neste caso, é o substantivo - ou o grupo nominal - antecedente que determinaria na realidade a relativa explicativa permitindo relacioná-la a um objeto já praticamente identificado na ordem das coisas ou dos pensamentos. Tem-se, então, não uma simples classificação

---

\* Publicado originalmente na revista LANGAGES, nº 37, março de 1975. Agradecemos ao autor e à editora Didier-Larousse pela autorização para publicar a tradução em nossa revista.

mas duas concepções antagônicas da determinação. Num caso, a identificação prática do objeto do discurso depende de correlacionar as unidades na cadeia discursiva e, neste caso, o determinante é a relativa e o determinado é o antecedente de que a relativa particulariza a designação. No outro caso, a identificação prática é independente da correlação das unidades na cadeia, e o determinado é então a relativa e o determinante é o antecedente que especifica a designação da relativa. As estas duas concepções da determinação correspondem duas concepções contraditórias da relação do mundo do discurso com o mundo das coisas ou do pensamento. No primeiro caso são as necessidades da identificação prática que justificam a necessidade de uma determinação - é porque os determinantes não são suficientemente determinados para as necessidades da identificação prática que é necessário determinantes para os especificar. É, então, a ordem das coisas ou do pensamento que explica a ordem do discurso e o fundamento da relação determinante-determinado. No segundo caso, a ordem do discurso pode ser concebida independentemente da ordem das coisas ou do pensamento porque as necessidades da identificação prática foram asseguradas alhures. O determinante se correlaciona ao determinado na ordem do discurso e não mais na ordem das coisas ou do pensamento. De fato, em toda gramática clássica, há um vai-e-vem constante entre estas duas concepções da determinação, o que explica que elas possam coexistir sem parecerem contraditórias como vimos em relação à descrição dos dois tipos de relativas. Esta oscilação é o reflexo de uma abordagem que podemos ver na **Grammaire de Port-Royal**, abordagem que consiste em partir da ordem do pensamento para estabelecer a ordem do discurso como não sendo um simples reflexo da ordem de pensamento, mas para finalmente fazer um retorno à ordem do pensamento. A ordem do discurso não sendo jamais confrontada com aquela da ordem das coisas ou dos pensamentos tal como pode aparecer para um **sujeito**, a noção de discurso que está em questão aqui é, então, anterior a toda distinção teórica entre a língua e discurso. Para nós, ao falarmos em discurso no que se segue, é num sentido totalmente diferente, que não o relaciona a um sujeito (nisto esta noção de discurso não se reduz àquela de fala) e se funda justamente sobre uma análise das relações entre língua e discurso. O recurso a um sujeito (universal e racional) para conceber as relações do pensamento, das coisas e do discurso faz com que a gramática clássica, do mesmo modo que modernas concepções da lingüística que demandam o mesmo recurso, tendem necessariamente a reabsorver inteiramente o discurso, no sentido que o entendemos, na língua.

Parece-nos que se pode agora apreender toda a problemática da questão da determinação e aquela da teoria das construções relativas

que nos parece particularmente propícia para ilustrá-la. O fato de que a teoria da gramática na lingüística moderna tome emprestado a maioria de suas categorias da gramática clássica "sem lhes assegurar um estatuto teórico linguisticamente justificado"<sup>1</sup> obriga-nos a um retorno a esta gramática. Na **Logique de Port-Royal**<sup>2</sup>, as duas concepções da determinação que acabamos de caracterizar são respectivamente designadas por **determinação** e **explicação** (**Logique**, p.95). Daí vêm os nomes de relativa **determinativa** (restritiva) e relativa explicativa (**apositiva**) que são dados aos dois tipos de relativas. Sabe-se a importância que é dada à sua distinção na **Grammaire** e sobretudo na **Logique de Port-Royal**, mas tal distinção é de fato regulada desde que a oposição entre **nomes substantivos** e **nomes adjetivos** foi estabelecida. É desta distinção, portanto, que é necessário partir.

Na **Grammaire de Port-Royal**<sup>3</sup> a oposição entre **nomes substantivos** e **nomes adjetivos** fundamenta-se, de início, na distinção entre **coisas** ou **substâncias** e **modos das coisas** ou **acidentes**: "há esta diferença entre as coisas e as substâncias, e os modos das coisas ou acidentes, que as substâncias subsistem por si mesmas, enquanto que os acidentes não existem senão nas substâncias" (**Grammaire**, p.25). Mas ARNAULD e LANCELOT não reduzem a oposição dos nomes substantivos e dos nomes adjetivos à oposição entre as coisas e os modos de ser das coisas, pois escrevem eles, "já que a substância é o que subsiste por si mesma, denomina-se nomes substantivos todos aqueles que subsistem por si mesmos no discurso sem ter necessidade de um outro nome, ainda que eles signifiquem acidentes; e, ao contrário, denominam-se adjetivos mesmo aqueles que significam substâncias, quando por sua maneira de significar a eles devem ser acrescentados outros nomes no discurso" (ibid). Deste modo, ARNAULD e LANCELOT substituem com a ordem do discurso a ordem das coisas ou do pensamento. Assim, é um substantivo todo nome que pode aparecer no discurso sem que seja necessário a ele juntar um outro nome; é, ao contrário, um adjetivo todo nome que não pode aparecer no discurso sem que a ele se deva juntar um outro nome. Para melhor mensurar a importância da reversão operada, assinalemos que nos manuais de matemática de nossos liceus, encontra-se a questão dos **números reais** e dos **reais**, dos **números inteiros** e dos **inteiros**, dos **números naturais** e dos **naturais**, dos **números racionais** e dos **racionais**, etc., mas em toda uma série de manuais atualmente em uso, a palavra **número** sem determinação jamais foi encontrada. Deste modo, tendo-se presente a caracterização de ARNAULD e LANCELOT e limitando-se a este corpus, poder-se-ia dizer que a palavra **número** funciona aí como um adjetivo enquanto que as palavras **inteiro**,

conclusão tem alguma coisa de paradoxal na medida em que se sabe muito bem que quando se fala de um número real, entende-se que se trata de uma espécie de número e não de uma espécie de real. O mesmo tipo de observação poderia ser feito a propósito de expressões como: **beurre fermier** ou **la rose Louise** na medida em que não se pode tratar senão de uma espécie de manteiga e não de uma espécie de fazenda, como, provavelmente, de uma espécie de rosa e não de uma espécie de Luísa (pois poderia haver aí uma ambigüidade)\*. A questão é saber sobre que se funda este efeito de sentido já que critérios puramente distribucionais ou estatísticos não podem ser senão insuficientes. Formulada de outra maneira, a questão remete a saber o que “**subsiste por si mesmo no discurso**”. A esta questão, ARNAULD e LANCELOT tentaram responder escrevendo que “o que faz com que um nome possa subsistir por si mesmo, é quando, além da sua significação distinta, há ainda uma outra confusa que se pode chamar de conotação de uma coisa à qual convém o que é marcado pela significação distinta” (p.25-26). Reencontra-se a mesma idéia desenvolvida por MARMONTEL em sua **Gramática**: “O adjetivo é o que se chama um nome concreto, em termos lógicos. Ele reúne a idéia de uma qualidade distinta, com a idéia confusa e vaga de um ser a que pertence esta qualidade. Quando se entendem as palavras **bom, justo, belo, sólido, redondo**, não se tem somente a idéia de **bondade, justiça, solidez, circularidade**, mas também de um ser em que está a qualidade que esta palavra enuncia. Este ser, qual é ele? O adjetivo não o diz, mas o substantivo o dirá e então a idéia vaga e confusa de um ser **indefinido** qualquer é sucedida pela idéia nítida e precisa de um tal ser individual, ou de um tal gênero, de tal espécie de ser”<sup>4</sup>. Tal é a resposta clássica à questão de saber o que, em definitivo, “subsiste por si mesmo no discurso”, resposta cujo caráter equívoco já assinalamos à medida que ela remete, de fato, à ordem do pensamento.

Se, agora, retornamos ao que é dito das relativas na **Grammaire** e na **Logique de Port-Royal**, constatamos que a oposição entre as duas formas de relativas é deduzida da oposição entre **determinação** e **explicação**, termos que designam nas relativas, como já dissemos, as duas concepções de determinação que opusemos. O fato de a determinação estar ligada à identificação prática explica porque se afirma que o julgamento expresso pela relativa restritiva seja considerado como não afirmado de maneira geral (“**dizendo os homens que são piedosos são caridosos não**

---

\* NT. Em português, exemplos semelhantes poderiam ser “queijo Minas” e “bolacha Maria” onde se trata de uma espécie de queijo e uma espécie de bolacha, e não de uma espécie de Minas ou de Maria.

se afirma nem dos homens em geral, nem de algum homem em particular, que ele seja piedoso” **Logique**, p.167): a relativa deste tipo não serve senão para restringir a idéia expressa pelo antecedente de maneira a lhe convir a idéia expressa pela atributo na principal. Pelo contrário, no caso da explicativa, o julgamento é considerado como afirmado. A dominância da ordem do pensamento sobre a ordem do discurso é ainda confirmada pelo fato de que é dito em outra passagem que “para saber se o **qui** é determinativo ou explicativo, é necessário frequentemente levar em consideração mais o sentido e a intenção daquele que fala do que só a expressão” (p.162). Precisemos que, contrariamente a alguns gramáticos, ARNAULD e NICOLE não marcam a diferença entre os dois funcionamentos da relativa pela presença ou ausência de vírgula de modo que se trata aqui bem mais de casos em que a interpretação pode ser ambígua<sup>5</sup>. A forma das duas relativas sendo idênticas, há dois problemas que se imbricam: um é o da definição dos dois tipos de relativas e o outro é o da classificação de tal ou tal outra relativa particular num ou noutro tipo. Esta questão não é de natureza distinta daquela que concerne à relação entre a definição das categorias sintáticas (Que é um substantivo? Que é um adjetivo?) e da categorização das unidades lexicais (Quantas e quais categorias é necessário atribuir a uma mesma forma de superfície tomada fora de contexto, e como, num contexto dado, especificar a categoria?). Também estes dois problemas concernem à relação entre a ordem do discurso e a ordem do pensamento. A definição das categorias sintáticas pode ser feita em substância (por relação à ordem do pensamento ou das coisas) ou por diferenciação de comportamentos das unidades no discurso (ordem do discurso, o que exprimiria a idéia de subsistência por si mesma no discurso). Do mesmo modo, a categorização das unidades lexicais pode ser feita com base em sua designação (ordem das coisas ou do pensamento, o que expressa a observação sobre a identificação das relativas) ou com base em seu comportamento no discurso. Enfim, a concepção da determinação está também ela ligada ao duplo problema da definição das categorias e da categorização das unidades, a determinação sendo definida quer como relação gramatical ligando no encadeamento categorias como Substantivo e Adjetivo, quer enquanto substância como o faz a **Grammaire de Port-Royal**.

Ora, sabe-se que CHOMSKY se esforçou, notadamente em **Aspects** (1965), para reformular no quadro das gramáticas gerativas a definição das categorias e das relações gramaticais que retomou das gramáticas clássicas. Ainda que o problema da categorização das unidades não seja posto explicitamente, ele é estabelecido ao nível dos símbolos complexos atribuídos a cada formante lexical. Poder-se-ia então crer que os problemas que levantamos aqui estão completamente ultrapassados. Veremos

agora que não é bem assim, reportando-nos à maneira como são tratados no **Aspects**. Voltaremos ao tratamento das relativas nas gramáticas gerativas na segunda parte deste estudo.

A tentativa de caracterização das categorias lexicais delineada por CHOMSKY em **Aspects** repousa sobre a teoria das restrições de seleção que limitam as possibilidades de seleção de unidades lexicais. Esta teoria (restrições de seleção) conduz à atribuição para cada formante lexical de um símbolo complexo C formado de um conjunto de traços ditos sintáticos (tais como, por exemplo, para um substantivo: Comum, Numerável, Animado, Humano, etc ...). Pressupõe-se que as regras de derivação engendram seqüências pré-terminais constituídas de formantes gramaticais a cada um dos quais é atribuído um símbolo complexo Q análogo aos precedentes. A passagem de uma seqüência pré-terminal a uma seqüência terminal fica assegurada por uma regra lexical que especifica que um formante lexical não pode ser inserido na cadeia, se se quiser respeitar a gramaticalidade, a não ser no lugar de um formante gramatical cujo símbolo complexo Q seja indêntico ao símbolo complexo C do formante lexical. Neste quadro, CHOMSKY mostrou que se é conduzido a **escolher os Verbos e os Adjetivos com base nos Substantivos**, o que lhe permite caracterizar a categoria do substantivo como sendo a categoria dominante do ponto de vista da seleção no sentido de que sua composição em traços poderia ser transferida pelas regras de seleção às outras categorias lexicais, notadamente aquela do Adjetivo (e do Verbo). Deste modo, a teoria das restrições de seleção parece ter permitido ultrapassar a contradição entre as duas concepções de determinação, já que ela tenta formalizar a dependência ou a autonomia relativa das unidades uma em relação às outras na sua combinação no interior da cadeia. Aliás, ela dá um sentido preciso ao que se pode entender por "subsiste por si mesmo no discurso", fazendo do Substantivo uma categoria autônoma em relação ao Adjetivo (ou ao Verbo). Entretanto, é precisamente a propósito da determinação que esta teoria encontra sua maior dificuldade. Em particular, a determinação intervém quando uma unidade é retomada, por exemplo, sob a forma pronominal seja no interior de uma mesma frase, seja em outra frase no contexto posterior. Sabe-se que diferentes soluções técnicas têm sido propostas para resolver este problema (notadamente, a utilização de Índices), mas estas soluções têm se revelado insuficientes tanto do ponto de vista teórico quanto prático. Na verdade, a teoria das restrições de seleção se encontra em dificuldades em outros planos que não aqueles concernentes diretamente à determinação, notadamente para dar conta da gramaticalidade de enunciados com **a professora casou com Pedro** (le professeur a épousé Pierre) e da agramaticalidade de **o cura casou com Pedro** (le curé a

épousé Pierre). Cada vez mais se é levado a fazer apelo a traços que não podem mais ser considerados como sintáticos e, por isso, a recorrer a uma semântica universal que deixa assim de ser simplesmente uma hipótese contida no modelo gerativo para se tornar um pressuposto absolutamente indispensável. Que por este caminho as dificuldades se acumulem, não é de estranhar, pelas razões que serão expostas mais tarde. Mas vejamos antes como a gramática chomskiana tentou, para encontrar uma solução para o problema da relação entre as diferentes partes do discurso que se co-determinam sintática e semanticamente, efetuar um tipo de "retorno às fontes" recorrendo às noções de **referência**, **co-referência** e **autonomia referencial**.

Estas noções podem, em particular, ser aplicadas às relativas e isto de diversos modos, por exemplo estabelecendo que o que diferencia a restritiva da explicativa é que a referência do antecedente da restritiva depende da relativa enquanto que a referência do antecedente da explicativa é independente da relativa. Enfim, dizer que uma unidade é referencialmente autônoma, pode ser uma outra maneira de dizer que ela "subsiste por si mesma no discurso". Mesmo reconhecendo que "a natureza exata do que se denomina por **referência** esteja extremamente mal estabelecida"<sup>6</sup> e que "na teoria lingüística não há noção mais confusa do que a de referência", J.C. MILNER é um dos autores que, parece-nos, tirou o melhor partido desta noção. Se é legítimo, como ele o propõe, diferenciar alguns substantivos (aqueles que ele denomina de "nomes de qualidade") entre unidades que seriam referencialmente autônomas e outras não, não se vê porque se interditar o recurso a essa noção, notadamente para caracterizar os dois tipos de relativas. O trabalho de Milner merece, pois, que nele nos detenhamos.

Malgrado as reservas que ressaltamos, MILNER crê poder caracterizar intrinsecamente os substantivos em relação às outras categorias, principalmente os pronomes, por sua autonomia referencial, no sentido bem preciso de que, embora um substantivo "possa designar indivíduos totalmente distintos conforme os enunciados, é entretanto sempre possível definir de maneira geral a classe de seres de que ele é a designação e, inversamente, de excluir **a priori** os seres que não poderão jamais ser designados por ele"<sup>7</sup>. Neste ponto, ele se refere à equivalência entre referência e extensão que se encontra, entre outros, em CARNAP. Segundo MILNER, seria possível definir fora de contexto a referência de um substantivo, enquanto que isto seria impossível para um pronome. Ele retoma então, por sua conta, o critério de FREGE segundo o qual dizer que um nome N é definível fora de contexto é dizer que ele pode aparecer na posição de atributo nos enunciados interpretáveis do tipo GN é um N. É interessante

aqui ver o que neles há de adjetivos, na medida em que seu estatuto pode parecer próximo àquele das relativas. Se retornarmos então à **Grammaire de Port-Royal** poderemos dizer que os substantivos são aí caracterizados como referencialmente autônomos e os adjetivos como não referencialmente autônomos. No entanto, no que concerne aos adjetivos, é exatamente o contrário o que coloca MILNER com base no fato de que os enunciados do tipo GN **é vermelho** são sempre interpretáveis. Não compreendemos por que, neste caso, ele omitiu o artigo indefinido, que para nós exerce um papel essencial na questão. No estado do problema, permanece o fato de que os pronomes pessoais não podem aparecer na posição X em --- **é um X**. MILNER utilizou a noção de autonomia referencial a respeito dos substantivos de qualidade que, em alguns de seus empregos, (na posição de N1 num sintagma do tipo N1 de N2 como **imbecil em o imbecil do João**, ou na posição de "inciso qualitativo" como **imbecil em João, o imbecil, quebrou a xícara**) não seriam referencialmente autônomos. Isto o conduz a estabelecer que há dois substantivos **imbecil**: um tendo o estatuto de substantivo comum com toda sua autonomia referencial (por exemplo em aposto nominal verdadeiro como em **João, um imbecil, quebrou a xícara**) e outro que não seria referencialmente autônomo e deveria ser necessariamente ligado a um substantivo comum. Em outros termos, estas duas unidades se diferenciariam da seguinte maneira: uma possuiria substitutos sinônimos e seria independente dos atos de enunciação; a outra não possuiria substitutos sinônimos e seria intrinsecamente vinculada à "situação de fala"<sup>8</sup> (João seria chamado de **imbecil** por ter quebrado o vaso, mas em outras circunstâncias ele poderia não ser um imbecil, o que explicaria o caráter aparentemente não contraditório de **João, o imbecil, quebrou o vaso e, no entanto, ele não é um imbecil**, onde se encontram as duas unidades). Se a noção de referencial e não referencial tem esta importância, seria legítimo querer caracterizar as relativas a partir desta mesma base, como já se disse. Todavia, alguma coisa é problemática no raciocínio que condiziu MILNER a caracterizar deste modo as duas unidades que ele distingue. De fato, nos exemplos que ele cita em apoio a seu raciocínio, o N2 do grupo N1 de N2 ou o N dos grupos N + **inciso qualitativo** é uma unidade que funciona contextualmente como um nome próprio, seja porque efetivamente é um nome próprio, seja porque no contexto da frase ele possa funcionar de outro modo, como é o caso no exemplo **o imbecil de um guarda me aplicou uma multa**\*. Retomando estes critérios se

---

\* O exemplo original, em francês, é: un imbécile de gendarme m'a dressé une contravention.

poderia, parece-nos, considerar **animal** como podendo ser um substantivo de qualidade (**o animal do cachorro me mordeu**: este cachorro é chamado de **animal** porque mordeu e não porque ele é em si um animal). Ora, parece-nos que **\*um cachorro, o animal, é um carnívoro** é pelo menos bizarro, enquanto que **o cachorro, um animal, é um carnívoro** é aceitável do mesmo modo que **um cachorro, o animal, me mordeu**. Ora, o que distingue **\*um cachorro, o animal é um carnívoro** de **um cachorro, o animal, me mordeu**, é que **é um carnívoro** não identifica um cachorro como um certo cachorro bem determinado como o faz **me mordeu**. Em consequência, tem-se o direito de perguntar se as propriedades atribuídas aos substantivos não comuns não são um efeito de sentido ligado ao fato de que eles estão, por serem tais, necessariamente vinculados a um N que, por razões independentes de sua presença ou ausência, funciona como nome próprio. A isto é necessário acrescentar que, em todos os exemplos utilizados por MILNER, o conteúdo da frase pode aparecer como uma justificação da qualificação atribuída ao que este nome próprio designa. Assim, em **Pedro, o idiota, é uma criança**, tem-se realmente um aposto (salvo se o fato de ser uma criança justifique o fato de se dizer que é idiota). Em conclusão, as propriedades da classe dos substantivos não comuns definidas por MILNER nos parecem ser propriedades contextuais e não propriedades intrínsecas destas unidades, e a questão do desdobramento dos substantivos ditos de qualidade se recoloca. Restaria explicar a diferença entre **um imbecil de um guarda** (un imbecile de gendarme) e **um revólver de polícia** (un revolver de gendarme). Parece-nos que esta diferença deve-se unicamente ao fato de que um guarda pode ser um imbecil e, reciprocamente, um imbecil pode ser um guarda, enquanto que um revólver não pode ser um guarda nem um guarda pode ser um revólver, a não ser num sentido metafórico<sup>9</sup>. Em outras palavras, num grupo **N1 de N2**, se se pode ter **N1 é um N2** e **N2 é um N1**, então é N1 que determina (no primeiro sentido do termo) N2, e se não se pode ter **N1 é um N2**, então é N2 que determina N1 (sempre no primeiro sentido do termo). Nestas condições, a noção de autonomia referencial concebida como uma característica de algumas categorias de unidades lexicais perde grande parte de seu valor explicativo. Se se acrescentar a isto que a formulação prática de uma definição precisa da classe de seres de que um substantivo poderia ser a designação parece pelo menos problemática, já que ao mesmo tempo ela coloca problemas teóricos sérios e se é conduzido a considerar o caráter referencial ou não referencial de uma unidade não como uma característica intrínseca desta unidade, mas como um efeito de sentido onde intervêm conjuntamente a sintaxe e fatores semânticos. Abandonar, para dar conta da determinação, a referencialidade e apelar para fatores semânticos pode parecer uma boa saída é ne-

cessário, agora, precisar de que fatores semânticos queremos falar.

Sobre este ponto, MILNER nos fornece uma indicação interessante quando apresenta como uma característica da referencialidade o fato de admitir substitutos sinônimos. Por substitutos sinônimos, MILNER entende uma expressão que possa ser considerada como uma definição do estilo dos dicionários, isto é, uma definição que se quer não contextual. Toda a questão é saber se a referencialidade é um efeito de sentido produzido pela possibilidade de substituição ou se, ao contrário, a substituíbilidade é um efeito da referencialidade considerada como uma característica da unidade. A primeira hipótese implica que não se pode designar qualquer coisa senão através de unidades que podem ser substituídas por outras expressões numa paráfrase e esta hipótese nos parece teoricamente muito mais satisfatória do que a segunda. De fato, ela coloca, como o fazem Pêcheux e Fuchs (1973), que a relação de paráfrase é constitutiva do efeito de sentido e da relação a um referente que implica este efeito. O efeito de sentido não está nas unidades mas em suas relações. Em outros termos, seria a substituíbilidade da unidade que constituiria o objeto do discurso em objeto exterior ao discurso, precisamente porque ele é susceptível de aí figurar por formas diferentes daquela que o representa sem que o sentido do discurso seja modificado. Deve-se, então, considerar que é a substituíbilidade de uma unidade num discurso dado que lhe confere neste discurso um caráter referencial e não o fato de que se possa definir, fora de contexto, a classe de seres susceptíveis de serem designados por esta unidade. Precisemos que a noção de paráfrase que está em questão é uma noção discursiva e que ela remete àquela de **formação discursiva** enquanto determinação daquilo que pode, numa conjuntura dada e a partir de uma posição dada, ser substituto de uma unidade dada. Estabelece-se, assim, que os substitutos efetivos possíveis de uma unidade não podem ser definidos de maneira não contextual num duplo sentido: ao mesmo tempo fora do discurso em que aparecem e sem considerar que a ou as formações discursivas que podem determinar as relações parafrásticas efetivas, através das quais o sentido deste discurso pode ser materialmente produzido, estão ligadas a formações ideológicas de que representam um dos aspectos da materialidade. Nestas condições, concebe-se que uma unidade não possa jamais ser substituída por não importa qual unidade mas somente por expressões bem determinadas e que, por conseguinte, esta unidade não possa designar qualquer coisa. Entretanto, não se trata de uma característica intrínseca da unidade mas de suas possibilidades de funcionamento determinadas por tal ou tal formação discursiva, ligada a condições precisas de produção e interpretação do discurso.

Admitido o que se expôs acima, é necessário abandonar uma

concepção da determinação que consistiria numa seleção, no interior da classe de seres designados por um substantivo definido fora de todo contexto, de uma subclasse, e mesmo de um ser único. Deve-se, parece-nos, considerar a determinação como uma relação tanto de efeitos sintáticos quanto de efeitos semânticos no sentido que definimos acima. Desenvolveremos este ponto na terceira parte deste estudo depois de termos examinado o tratamento dado às construções relativas pelas gramáticas gerativas do ponto de vista que nos interessa aqui, a saber, aquele da oposição entre relativas restritivas e relativas explicativas que põe em jogo a determinação. Previamente, concluamos estas observações sobre o problema da determinação retornando à questão da semântica universal e à oposição *língua/discurso*.

Notemos simplesmente que não há diferença fundamental entre a teoria das restrições de seleção desenvolvida por CHOMSKY e as teorias que fazem apelo à noção de referência, noção que no entanto tem sido usada para tentar contornar algumas dificuldades levantadas pela utilização dos traços de composição e de seleção. De fato, ainda que considerados como traços sintáticos, os traços que devem ser atribuídos ao símbolo complexo de um formante lexical susceptível de tomar o lugar de um formante gramatical substantivo numa seqüência pré-terminal caracterizam, ao menos parcialmente, a classe dos seres que podem praticamente ser identificados como fazendo parte de sua designação. Duas questões se colocam. De um lado, é necessário se interrogar sobre o que permite definir estes traços. Sua escolha é, de fato, inseparável da idéia de uma semântica universal enquanto conjunto de traços universais fixos que permitam caracterizar do ponto de vista da competência lingüística todas as significações. De outro lado, não é de todo evidente que haja um limite teórico assinalável ao número de traços que seriam necessários para definir os símbolos complexos para dar conta da gramaticalidade ou do desvio em relação à gramaticalidade. Para nós, as dificuldades levantadas pela teoria das restrições de seleção são o sintoma da ausência, na perspectiva das gramáticas gerativas, de toda referência a uma elaboração teórica da noção de discurso, pois onde CHOMSKY fala de *linguagem*, a *Grammaire de Port-Royal* fala de discurso e de qualquer modo *língua* e discurso não são diferenciados. A teoria das restrições de seleção é uma tentativa de encaixar à força o discurso na *língua*, negando a intervenção dos processos discursivos no domínio das significações.

## **2. O tratamento das construções relativas nas gramáticas gerativas**

As gramáticas gerativas procuram tratar as frases a que se po-

dem dar duas interpretações semânticas, tentando mostrar que a cada uma destas interpretações corresponde uma estrutura sintática diferente. Consideremos a frase **Os sindicatos que defendem os trabalhadores são democráticos** (*Les syndicats que défendent les travailleurs sont démocratiques*). Ela pode receber duas interpretações distintas conforme se entenda que todos os sindicatos defendem os trabalhadores e então a frase enuncia que ele são (todos) democráticos (interpretação explicativa), ou ao contrário que somente alguns sindicatos defendem os trabalhadores e então a frase enuncia que estes sindicatos são democráticos - e nada diz sobre os demais (interpretação restritiva). Uma gramática gerativa deveria explicar esta diferença de interpretação dando duas derivações distintas da frase. Pode-se então dizer que uma gramática gerativa é um dispositivo próprio para responder à questão de saber se há espaço para diferenciar os dois tipos de relativas do ponto de vista sintático. Se fosse assim, o efeito de sentido próprio a cada uma das relativas teria uma base lingüística e relevaria da língua. Na terceira parte deste estudo, será proposto um tratamento da questão das relativas que toma seu efeito de sentido próprio como um efeito de natureza discursiva e não exclusivamente sintático. Antes, vejamos o que se pode dizer das diferentes soluções propostas no quadro do transformacionalismo de CHOMSKY.

Uma síntese dos trabalhos sobre as relativas na perspectiva gerativa foi recentemente publicada (Stockwell, SCHACHTER, Par-tee(1973)), o que nos evitará de ter que desenvolver aqui um grande número de detalhes técnicos. Entretanto, crê-se que esta síntese não faz senão alusão à questão das relativas explicativas, abordando apenas o problema das restritivas. De uma maneira global, é necessário assinalar que os trabalhos concernentes às relativas explicativas são sensivelmente menos numerosos do que aqueles que se dedicam às restritivas. Aliás, a questão de saber se há somente dois tipos de relativas pode ser colocada, de sorte que se pode perguntar se é possível tratar validamente dos dois primeiros tipos de relativas sem falar dos outros. É esse o ponto de vista que adotaremos aqui, já que nós nos centraremos sobre a oposição restritiva-explicativa que é a questão que toca mais diretamente no problema da determinação. Acrescentemos ainda que a ambigüidade que encontramos na frase acima se reencontra em praticamente todas as formas de determinação em que intervém o substantivo, em particular a ambigüidade que apresentam os artigos definidos e indefinidos (genérico e particular) em francês. Poder-se-ia assim colocar a questão de saber se é possível tratar a oposição restritiva-explicativa sem abordar a questão destas outras formas de ambigüidade. Ainda assim, nós nos deteremos nas relativas que apresentam o interesse de conter um verbo, e por isso de conter marcas de as-

serção. Enfim, é necessário precisar que nós não nos interessamos pelos tratamentos das relativas senão no que concerne à maneira de dar conta da oposição entre os dois tipos.

No tratamento das relativas nas gramáticas gerativas, recorre-se a dois tipos de transformações ambas operando sobre duas frases, matriz e constituinte, para formar a principal e a relativa. Os dois tipos de transformação em questão são transformações de conjunção (correspondem entre outras à coordenação na superfície) ou de imbricação (correspondem em particular à subordinação). Considerando que no caso da explicativa tem-se freqüentemente a tendência de ver nela duas asserções independentes, distintas, ligadas por uma relação próxima à coordenação (mas também eventualmente uma relação do tipo circunstancial), enquanto que no caso da restritiva faz-se freqüentemente uma aproximação com a subordinação, poder-se-ia pensar que há uma base de distinção entre as duas relativas. O mais estranho é que, salvo exceção (em particular Fuchs, C. (1970) e Barbault, M. C. e Desclée, J.P. (1972)), em geral tem-se utilizado o mesmo tipo de transformação para derivar os dois tipos de relativas, seja imbricação, seja conjunção. Entretanto, é preciso assinalar que a tendência para definir as transformações de maneira cada vez mais abstrata tende a apagar a distinção entre imbricação e conjunção.<sup>10</sup>

Retomando a classificação de Stockwell, Schachter e Partee (1973), há três tipos de soluções utilizando uma transformação de imbricação. A primeira foi proposta por Smith (1964); ela foi denominada de análise Art-S por Stockwell, Schachter e Partee. Ela consiste no princípio de correlacionar a [relativa] constituinte sob o constituinte DET da frase matriz, o que faz da relativa um modificador do determinante do grupo nominal do antecedente da relativa. Ao constituinte DET estão ligados dois marcadores na estrutura profunda, respectivamente D (para o determinativo) e A (para a relativa explicativa). Afóra isso, a derivação das duas relativas é idêntica salvo no que concerne às restrições a que está submetida. É claro que esta solução não explica em nada a diferença entre as duas relativas já que a introdução de um marcador no constituinte DET é *ad hoc*. As outras soluções fazem intervir uma transformação de imbricação tendo sido batizadas de NP-S e NOM-S, respectivamente, por Stockwell, Schachter e Partee e em seus princípios elas são muito próximas. A primeira faz da relativa um modificador de todo o grupo nominal antecedente e não mais somente de seu determinante, a segunda vai mais longe ainda neste sentido já que ela deixa o determinante de fora do grupo nominal modificado pela relativa. É necessário reconhecer ainda assim que, quando se trata de tais transformações das duas relativas, as soluções propostas para as diferenciar permanecem também *ad hoc*, como no caso precedente.

É assim que, por exemplo Lees (1964) se contenta em introduzir um símbolo de vírgula opcional e de impedir, no caso da explicativa, a redução do relativo a **that** (já que **that** em inglês não pode em princípio ter mais de um determinativo) ou seu apagamento puro e simples. A solução não é em princípio fundamentalmente diferente daquela proposta por Smith.

Uma das principais objeções contra um tratamento da relativa explicativa por uma transformação de conjunção é relativa ao fato de que, enquanto não se pode coordenar uma declarativa e uma interrogativa ou uma imperativa, pode-se ter uma relativa encaixada numa declarativa ou imperativa. O tratamento das relativas por uma transformação de conjunção parece supor, então, que a definição da transformação seja feita em um nível suficientemente abstrato para autorizar construções tais como as precedentes. Mas então a diferença entre conjunção e imbricação se esmaça e chega-se ao tratamento das duas relativas como conjunção. Entre os tratamentos deste tipo propostos de Drubig (1972) apresenta o interesse de introduzir uma diferença entre as duas relativas do ponto de vista da asserção e de fazer uma hipótese contextual para as relativas restritivas. Na solução de Drubig, as duas relativas são derivadas por uma transformação de conjunção de duas estruturas profundas; a diferença entre os dois tipos é determinada pelo conteúdo destas duas estruturas profundas. No caso da explicativa, a asserção deve compreender um performativo qualquer para a frase matriz (donde a possibilidade da interrogativa ou da imperativa) enquanto que para a constituinte [relativa] deve comportar um performativo somente do tipo declarativo (afirmação ou negação). Esta última precisão pode parecer excessivamente restritiva na medida em que advérbios podem ser inseridos na relativa explicativa e aparecem então como modificadores da asserção. No caso da restritiva, há uma hipótese "contextual" que é a obrigatoriedade da frase constituinte [relativa] aparecer à esquerda da frase matriz na estrutura profunda antes da aplicação da transformação de conjunção. Esta hipótese pretende dar conta do efeito de 'pressuposição' que se observa no funcionamento restritivo da relativa, e da idéia de anterioridade do pressuposto. Em outros termos, na constituinte, o artigo antes do grupo nominal correspondente à antecedente deve ser indefinido e haveria uma operação de 'definitização'. Por exemplo chegar a **A moça que o rapaz desposou espera um bebê** (La fille que le garçon a épousée attend un bébé) partir-se-ia, nesta ordem, de estruturas correspondentes a **Um rapaz desposou uma moça - A moça espera um bebê** (Un garçon a épousé une fille / La fille attend un bébé). Esta solução não dá conta do caso das relativas restritivas precedidas de um substantivo com artigo indefinido, como **Eu vi uma casa que tem postigos verdes** (J'ai vu une maison qui a des volets verts).

Com este tratamento, temos então uma diferenciação efetiva do funcionamento da relativa; esta diferenciação não repousa mais sobre fatores propriamente sintáticos, mas sobre o conteúdo das estruturas profundas e a ordem seqüencial destas estruturas. A solução recai sobre a intervenção dos performativos cujo estatuto teórico está, aliás, por ser elaborado. Veremos que a solução discursiva que proporemos retoma alguns elementos deste tratamento, mas sem fazer intervir a teoria dos performativos com os pressupostos teóricos, a nosso ver discutíveis, que ela contém.

Resta-nos ainda examinar uma última solução, aquela proposta por Dubois (1970). Ela apresenta um interesse particular pelo fato de que, recorrendo a transformações de imbricação, sugere derivações fundamentalmente diferentes para os dois tipos de relativas. Na verdade, a originalidade desta solução provém de uma particularidade do tipo de gramática gerativa que Dubois desenvolveu. Em lugar da regra de base  $S \rightarrow SN + SV$  clássica (fundada no modelo Sujeito Predicado da gramática clássica e da lógica), Dubois desenvolve o conjunto  $S$  em  $SN + SV + (SP)$ ,  $SP$  sendo o que ele chama de um sintagma preposicional (sendo opcional). Globalmente a diferença entre os dois tipos de relativas é atribuído por Dubois ao fato de que a restritiva está ligada a um  $SN$  da frase matriz enquanto que a explicativa está ligada a um  $SP$  diretamente dominada pelo  $S$  da matriz. Este procedimento explica em particular a formação das relativas do tipo **lequel, laquelle, lesquels**, próprias do francês, relativas preposicionadas que têm um funcionamento restritivo. No que concerne à relativas explicativas, notar-se-á que Dubois considera que a relativa em **Eu procuro uma casa que tenha postigos verdes** (Je cherche une maison qui ait des volets verts) é uma explicativa, sem que se possa ver muito bem em que critérios ele se fundamenta, se em sua gramática ela deveria ser derivada de um sintagma preposicional face à presença do subjuntivo. Ora, sabe-se que tais construções não são possíveis senão com certos verbos, e portanto não se estaria atribuindo maior importância ao processo de derivação ainda mais que, como o reconhece Dubois, tais relativas têm em geral uma interpretação muito próxima àquela de uma restritiva.

A principal objeção que se pode fazer à solução de Dubois deve-se ao fato de ele romper com o modelo gerativo clássico ao introduzir um constituinte  $SP$  diretamente dominado pelo nóculo  $S$  principal. Quaisquer que sejam as justificativas dadas em apoio a esta modificação do modelo gerativo, apesar de todo o fetichismo a este respeito e apesar de os argumentos de simplicidade do modelo não serem senão aparentes, este tratamento coloca em questão, no fim das contas, a problemática teórica do próprio modelo. De fato, é claro que se pode deste modo simplificar

consideravelmente a gramática na medida em que toda uma série de problemas, de outra forma delicados, encontram uma solução relativamente simples. É necessário acrescentar também que no que concerne especificamente às relativas, a solução explica bastante bem o valor circunstancial da relativa explicativa, não explicada nas outras soluções, inclusive naquela de DRUBIG. O risco que comporta um tal modo de proceder, se generalizado, é de conduzir a representações puramente *ad hoc*. Pois o que está em jogo, no fim das contas, na introdução de um constituinte de base SP é também um problema de definição de categorias sintáticas e de relação entre estas categorias. Abre-se um espaço introduzindo esta categoria SP intermediária entre os verbos e os substantivos, dentro da qual se agrupam, entre outros, os adjetivos. Deste modo, o problema da determinação é formalmente resolvido, mas de uma maneira que não é fundamentalmente diferente, quanto a sua natureza, da solução utilizada por Smith para diferenciar os dois tipos de relativas: ao nível da escritura. Por este viés, evita-se de fazer, de fato, uma teoria da determinação. Na linha da conclusão do que apresentamos na primeira parte deste trabalho, parece-nos que se pode colocar a questão de saber se esta teoria pode ser construída de um ponto de vista puramente lingüístico, sem fazer intervir a teoria das paráfrases discursivas a que vimos ligando o efeito de referência.

### 3. Relativas, paráfrases e articulações discursivas

Desenvolveremos agora, a propósito das construções relativas, uma concepção da determinação que se constrói pondo em jogo tanto fatores semânticos quanto fatores sintáticos. Por fatores sintáticos entendemos os efeitos de sentido da sintaxe à medida que ela é um das manifestações do que se pode chamar de autonomia relativa da língua. A noção de autonomia relativa da língua caracteriza a independência de um nível de funcionamento do discurso em relação às formações ideológicas que nele se articulam, nível de funcionamento relativamente autônomo de que a lingüística faz a teoria. O conceito que permite pensar este nível de funcionamento é aquele de língua (*langue*). A autonomia é relativa, pois na produção e na interpretação do que se chamará **sequências discursivas**, isto é, discursos "concretos", as fronteiras entre o que separa o que releva da autonomia relativa da língua e o que releva da determinação destes discursos "concretos" face às formações discursivas, no sentido que definimos acima, não podem ser assinalados *a priori*. Em outras palavras, para nós todo discurso "concreto" é duplamente determinado, de um lado pelas formações ideológicas que relacionam este discurso a formações dis-

cursivas definidas, de outro lado pela autonomia relativa da língua. Mas reafirmamos que não é possível traçar a priori uma linha de demarcação entre o que releva de uma ou de outra destas determinações. Para retomar os termos de Pêcheux e Fuchs<sup>11</sup>, a língua sendo o lugar material onde se realizam os efeitos de sentido, a determinação, que releva da língua, está sempre presente e ela se exerce, por exemplo, sob a forma do que os lingüistas chamam de regras sintáticas. Mas de um ponto de vista teórico, não se pode decidir a priori se, na produção e na interpretação de superfícies discursivas dadas, tal ou tal regra particular intervém; a única coisa que se pode dizer é que tais regras necessariamente intervêm<sup>12</sup>.

Da relação entre os dois tipos de determinações do discurso decorre a noção de paráfrase discursiva. De fato, se o discurso fosse inteiramente determinado em sua produção e interpretação pela língua, não haveria lugar para a noção de paráfrase discursiva. Já afirmamos anteriormente que convinha considerar a paráfrase discursiva como sendo constitutiva dos efeitos de sentido. Pode-se então explicar como formulações diferentes quanto a sua materialidade possam estar ligadas a um mesmo efeito de sentido, mas nem por isso estas diferentes formulações podem ser consideradas como mantendo umas com as outras relações que relevariam da autonomia relativa da língua (como o que se chama "paráfrase" no sentido lingüístico do termo). É preciso ser claro sobre este ponto. A noção de paráfrase discursiva é uma noção "contextual" no sentido de que as paráfrases discursivas dependem das condições de produção e de interpretação, ou seja, das formações discursivas diversas às quais o discurso pode estar relacionado para nelas produzir o sentido. Formulações diferentes jamais podem ser tomadas como ligadas por uma relação de paráfrase discursiva a não ser a partir da aproximação entre seqüências discursivas efetivamente produzidas nas mesmas condições, seqüências nas quais elas aparecem nos mesmos ambientes. Esta comparação não pode ser feita senão com base na autonomia relativa da língua a que, pode-se dizê-lo agora, se reduz a ordem do discurso no sentido das gramáticas clássicas.

Isto posto, existe um caso particular de relação entre superfícies discursivas entre si: é o caso em que uma seqüência relaciona-se com ela própria. Em particular, é o que se produz em todos os fenômenos de retomada e de reformulação. Veremos agora que a distinção funcionamento restritivo/funcionamento explicativo das relativas está ligado a esta possibilidade de pôr em relação uma seqüência com ela própria com base na autonomia relativa da língua e em particular da sintaxe. Para tanto, é preciso introduzir a noção de saturação.

A noção de saturação tem conexão com a dimensão e a delimitação

tação das formulações que, em condições de produção e de interpretação dadas, podem entrar em relação de paráfrase discursiva. Uma formulação (empregamos propositadamente um termo vago para indicar que estas "unidades" de paráfrase discursiva não coincidem necessariamente com as unidades que podem ser definidas com base na autonomia relativa da língua) será dita **saturada** se ela pode ser posta globalmente em relação com uma outra formulação, seja de uma outra seqüência discursiva, a que ela está ligada às mesmas formulações saturadas, seja da mesma seqüência discursiva. Ora, e é este fato que particulariza o pôr em relação uma seqüência discursiva com ela própria, duas formulações materialmente distintas podem no interior de uma mesma seqüência discursiva estar ligadas por uma relação de paráfrase discursiva sem que, para tanto, como quando se trata de pôr em relação seqüências discursivas distintas, elas apareçam aí no contexto das mesmas formulações saturadas. Este pôr em relação específica uma seqüência discursiva com ela própria será designado pela cadeia de termos **relação intra-seqüência** (isto representa um dos fenômenos que Pêcheux e Fuchs (1973) denominaram "zona de esquecimento 2"). Encontra-se a relação intra-seqüência em particular com os pronomes e a regra que Milner (1973:138-139) enuncia: "um pronome não pode preceder o elemento que lhe dá sua referência" é um dos aspectos, ainda que não o seja estritamente<sup>13</sup>, do que regula o pôr em relação uma seqüência com ela própria. A especificidade da relação de um seqüência discursiva consigo mesma na produção de seu sentido faz intervir, em particular, critérios de posição do tipo anterioridade-posterioridade na cadeia. Fora desta forma específica de relação, uma seqüência discursiva pode relacionar-se consigo mesma do mesmo modo com que se relaciona com qualquer outra seqüência. Designaremos como **relação inter-seqüência** a modalidade de relação de duas seqüências discursivas distintas quer ela ocorra como relação com ela mesma, quer com outra seqüência. As relações interseqüenciais podem corresponder também, conforme elas se exerçam sobre a seqüência ou sobre uma outra seqüência, às "zonas de esquecimento nº 2" ou "zonas de esquecimento nº 1" definidas por Pêcheux e Fuchs (1973).

Agora, quando dizemos que a produção de um sentido de uma seqüência discursiva repousa sobre a possibilidade de correlacionar esta seqüência a uma formação discursiva, é evidente que não queremos dizer que na leitura de um texto seja necessário confrontá-lo materialmente com um outro texto. Este é um dos problemas da análise do discurso. Não é o lugar aqui de desenvolver este ponto, mas digamos simplesmente que o processo faz intervir o que se chama de "memória" e que se não se quer manter esta noção vaga, seria necessário procurar uma resposta mais sa-

tisfatória para esta questão na análise das relações entre a ideologia, o inconsciente e a linguagem. A relação de paráfrase pode operar sem que, no entanto, ela se realize materialmente sob a forma de uma relação material de seqüências efetivas. Ela pode operar fora da consciência daquele que fala, escreve, escuta ou lê, e neste "esquecimento" reside, como o mostraram Pêcheux e Fuchs, o fundamento da ilusão do sujeito como fonte de suas próprias falas ou de seu discurso. Em outras palavras, a materialidade das formações discursivas não se reduz à materialidade das seqüências discursivas. Nestas condições pode-se conceber que possa existir uma ambigüidade quando se interpreta uma seqüência dada (como o fazem constantemente os linguistas) para saber se o efeito de sentido derivado da correlação da seqüência com ela própria, ou ainda se as relações de paráfrase que estão em jogo supõem a possibilidade de produzir outras superfícies que materializariam estas relações de paráfrases e que constituem o fundamento do "já dito" ou do dito de outro modo em que se desdobra a seqüência.

Do fato de que sobre uma seqüência dada relações intra e inter-seqüenciais possam simultaneamente se dar sem que sejam conscientemente discriminadas, é possível então que uma formulação possa parecer saturada como se sua saturação estivesse ligada a uma relação intra-seqüencial quando, na realidade, face à autonomia relativa da língua, é uma relação inter-seqüencial que necessariamente se dá. Isto produz o efeito subjetivo de anterioridade, de implicitamento admitido, etc que designamos alhures de "pré-construído". Este efeito é característico do funcionamento restritivo (determinativo) da relativa. Considerando-se o que se expôs, não se pode falar senão do **funcionamento** restritivo ou explicativo de uma relativa, e não falar de uma relativa como sendo em si restritiva ou explicativa.<sup>14</sup>

Para resumir as características dos dois funcionamentos das relativas, pode-se antes de tudo dizer que a presença do pronome relativo, enquanto pronome que é, representa a relação entre o antecedente e a relativa como uma relação intra-seqüencial ainda que esta relação não seja explicitada em outros lugares no interior da seqüência. Então, o que separa o funcionamento restritivo do funcionamento explicativo é a outra modalidade de pôr em relação duas seqüências, a relação inter-seqüências, que é apagada pela relação intra-seqüência. Ao contrário, com o funcionamento explicativo, a relação inter-seqüência não é apagada. De forma resumida, diremos que o funcionamento restritivo da relativa apresenta uma relação inter-seqüência como se se tratasse de uma relação intra-seqüência. Ela é do mesmo tipo de todas as relações de determinação nas quais as marcas da asserção podem ser apagadas. Enfim, este efeito tem

sua origem na ilusão de que o sujeito é a fonte de seu próprio dizer.

Com base em tais caracterizações, pode se explicar que o funcionamento explicativo da relativa não é possível senão em dois casos:

- (a) A relação entre o antecedente e a relativa faz parte da ordem das evidências gerais já que a relativa remete, por exemplo, a “propriedades de natureza” do que pode ser identificado como sua designação (exemplo: **o cachorro, que é um animal, é carnívoro** (le chien, qui est un animal, est carnivore));
- (b) A relação entre o antecedente e a relativa é efetivamente explicitado no contexto anterior da seqüência. No caso (a) a relação interfrástrica joga com seqüência distinta da seqüência considerada: o discurso onde as evidências em questão podem ser enunciadas como tais. No caso (b) a relação inter-seqüência joga com a própria seqüência.

A possibilidade de um apagamento da relação inter-seqüência pela relação intra-seqüência está ligada às condições de produção e de interpretação como o manifestam os casos de ambigüidade, como aquele que mencionamos no início da segunda parte deste artigo.

A caracterização dos dois modos de funcionamento das relativas leva a considerar que não há como diferenciá-los do ponto de vista sintático. O que levaria a afirmar que do ponto de vista da língua não há senão uma única estrutura, e que é somente do ponto de vista discursivo que há uma diferenciação. Esta conclusão não está muito distante daquela a que tinha chegado Drubig (ou Annear Thompson num estudo que já mencionamos). Todavia, os pressupostos teóricos são fundamentalmente diferentes, pois num e noutro caso o efeito de sentido particular que corresponde a cada um dos funcionamentos está relacionado à língua e não ao processo discursivo. Em nossa opinião, é no desenvolvimento de uma semântica discursiva que nossa análise encontrará sua justificação, integrando-a numa teoria mais ampla. Cremos, contudo, que a base aqui esquematizada deveria permitir dar conta do conjunto dos fenômenos da determinação.

## NOTAS

1. Cf. Fuchs, C. e Milner, J. (1974), p.17.

2. Cf. Arnauld, A. e Nicole, P. (1662). As referências são da edição Flammarion, Paris, 1970.

3. Arnauld, A. e Lancelot, C. (1660). As referências são da republicação Paulet, Paris, 1969.
4. Cf. Marmontel (1806), p.8-9.
5. Cf. Grésillon (1975).
6. Cf. Milner (1973), p.130.
7. Ibid, p.131.
8. Ibid, p.134-135.
9. Pêcheux e Fuchs (1975), p.73.
10. Isto se explica pelo fato de que estes trabalhos se apóiam cada vez mais em representações lógicas da "estrutura semântica", considerada como a mais profunda, o que leva à pretensão de tudo reduzir às concatenações (Cf., entre outros, Annear-Thompson (1971)).
11. Cf. Pêcheux e Fuchs (1975), p.16.
12. Quando afirmamos que qualquer regra lingüística, por mais fundamental em aparência, não escapa da possibilidade de ser posta fora de jogo, estamos nos referindo em particular à experiência do funcionamento do discurso no trabalho de análise psicanalítica. Sempre há **língua**, como base material do discurso, mas o que da língua efetivamente está operando em tal ou tal processo discursivo "concreto" não pode jamais, em princípio, ser definido **a priori**. A linha de demarcação que separa efetivamente em todo processo discursivo concreto língua e discurso está, em princípio, sempre por ser definida. Em termos práticos, no entanto, deve-se fazer uma hipótese sobre o lugar desta linha de demarcação para poder proceder a uma análise sintática de início e discursiva em seguida.
13. Existe um certo número de casos inventariáveis em que a ordem entre referência e pronome é inversa, como por exemplo em **Quando ele chegar, diga a seu pai que me telefone** (Quand il arrivera, dis à ton père de me téléphoner!).
14. Notemos, todavia, que algumas construções impõem um funcionamento restritivo (pronomes demonstrativos, alguns pronomes indefinidos, etc. cuja lista fechada pode ser estabelecida) ou um funcionamento explicativo (nomes próprios sem determinante em particular). No que concerne ao critério da vírgula (e o mesmo vale também para a entonação), observe-se a afirmação de Fuchs e Milner (1974, p.26): "Note-se que o uso da vírgula tende a desaparecer, se é que ele tenha alguma vez funcionado".

## BIBLIOGRAFIA

- ANNEAR-THOMPSON, S. "The deep structure of relative clauses" in. J. FILLMORE e D.T. LANGENDOEN (eds) *Studies in syntax and semantics*, New York, Holt-Rinehart, 1971.
- ARNAULD, A. e LANCELOT, C. *Grammaire générale et raisonnée* (1660). Républications Paulet, Paris, 1969, XXVIII 157p.
- ARNAULD, A. e NICOLE, P. *Le logique et l'art de penser* (1662-1683), Paris, Flammarion, 1970, 440p.
- FUCHS, C. e MILNER, J. (em colaboração com P. Le GOFFIC). "A propos des relatives", ronéo, 1974.
- GRÉSILLON, A. "Les relatives dans l'analyse linguistique de la surface textuelle: un cas de région-frontière". *Langages* 37:99-121, 1975.
- MARMONTEL, J.F. *Grammaire et logique* (1806) in *Oeuvres complètes*, tome XVI, Paris, Vendrière, 1819.
- MILNER, J.C. *Arguments linguistiques*. Paris, Mame, 1973, 238p.
- PÊCHEUX, M. e FUCHS, C. "Mises au point et perspectives à propos de l'analyse automatique du discours". *Langages* 37:7-80, 1975. (Em português: "A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectiva" in. GADET, F. e HAK, T. (orgs). *Por uma análise automática do discurso. Uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, Editora da Unicamp, 1990, p.163-235).